



ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **ADALBERTO FERREIRA DUTRA ME**, CNPJ 41.819.262/0001-60 inicie de imediato as obras de reforma interna da UBS Cruzeiro, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 321/2022, tomada de preço nº 016/2022.**

Salto do Jacuí, 13 de Dezembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 13.12.2022